

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PÉROLA D'OESTE**

**RAG
2020**

**Fevereiro
2020**

ELABORAÇÃO

Daiane de Moura
Enfermeira

Pauline Fungheto
Dentista

Alessandra Massuti
Farmacêutica

Kristofferson Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

DIRETRIZ 1 : FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO: Organizar e Qualificar a atenção materna infantil.

Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1	Manter em 100% a gestantes SUS com 7 ou Mais consultas no pré-natal	100%	
2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100%	
3	Reduzir o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior.	Indicador 16U Pactuado: 0	
4	Reduzir o número de óbitos Infantis, em relação ao ano anterior.	Indicador 15U Pactuado: 0	
5	Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	100%	
6	Attingir índice de 38,83% de parto normal	Indicador :13U	
7	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100%	
8	Reduzir o número de casos novos de sífilis em relação ao ano anterior congênita em menores de 01 ano, chegando a "0" casos.	100%	
9	Reduzir para 14,29% o número de gestações na adolescência, entre 10 e 19 anos	Indicador : Pactuado :	
10	Ampliar Gestão de Caso na atenção a gestante atingindo 100% das gestantes de risco	100%	
11	Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município	100%	

12	Manter e melhorar o programa Nascer e Crescer Feliz.	100%	
----	---	------	--

Ações para todas as metas:

- 1-Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.
- 2-Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade
- 3-Preenchimento adequado e completo da Carteirinha da Gestante como documento de comunicação entre os serviços que atendem a gestante.
- 4-Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção
- 5-Garantia de Estratificação de risco às gestantes e crianças seguindo os critérios da Linha Guia, cadernos de Atenção ao Pré Natal e orientações do Comitê Gestor Regional da Rede.
- 6-Implantar/manter/ aumentar o atendimento em puericultura para crianças até 1 ano de vida.
- 7-Realizar no mínimo 01 consulta de puerpério para gestantes.
- 8-Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré-Natal.
- 9-Estimular amamentação por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré-Natal.
- 10-Realizar oficinas com equipe multiprofissional do NASF para gestantes durante o pré-Natal.
- 11-Implantar/ manter o Comitê municipal de investigação de óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	PSF-18.260,00/mês	MS
	PMAQ- 12.000,00/mês	MS
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS
	APSUS-6.770,00/mês	SESA

DIRETRIZ 2 : FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA**OBJETIVO: Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção.**

Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1	Redução do nº de óbitos de causas externas em relação ao ano anterior	Número absoluto de óbitos por causas externas, exceto violências.	
2	Redução óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos	Número absoluto de óbitos por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	
3	Manter 100% da população com cobertura do SAMU	Percentual da população com cobertura do SAMU - 192	
4	Implantar em 100% das Unidades de Saúde a Classificação de Risco	Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada	
5	Ofertar um serviço qualificado em 100% da população em situação de violência (sexual, doméstica, autoprovocada)	Percentual de unidades notificadoras	
6	Manter pronto atendimento em funcionamento	Percentual de cobertura da população do município	

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
-------------------	---------------------------	------------------

	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	Convenio construção PA	SESA 1.546.767,89

DIRETRIZ: 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL		
OBJETIVO: Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território		
Meta 2019	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1	Manter em 100% a cobertura	- taxa de cobertura de CAPS
2	Manter em 100% da população com cobertura do SIM/PR	- percentual de população com cobertura do serviço SIM/PR
3	Reduzir o nº de internamento em relação ao ano anterior	- número de internamentos psiquiátricos ano
4	Aumentar em 60% os pacientes acompanhados estratificados de acordo com o risco	- número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano
5	Realizar 100% dos registros de ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental	número de registros das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental
6.	Fomentar o Comitê de Saúde Mental	Número de Comitê implantado
7.	Realizar educação permanente com profissionais de saúde	Número de ações de educação permanente

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	NASF- saúde mental 2.000,00/mês	SESA
	NASF- 12.000,00	MS
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS

DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Meta 2019	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2019
1 - Reduzir em 2,5% ao ano o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores; 9,56% 2018	
2 - Realizar o atendimento clínico por quadrante.	Percentual de pacientes com tratamento concluído.	
3 - Atingir 100% da estratificação dos cidadãos residentes no território de responsabilidade da equipe da ESB		
4 - Manter a fluoretação de 100% das águas das estações de abastecimento municipal		
5 - Realizar a coordenação do cuidado em saúde bucal	- Percentual de população do território com visitas domiciliares para	

	monitoramento das condições de saúde bucal das famílias.	
7 – Realizar atividades relacionadas ao PSE em todas as escolas municipais.	Atendimentos Realizados	
ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Previsão de alocação de recursos orçamentários necessários a saúde bucal)		
RECURSO PROGRAMADO		PARCERIAS
- PAB FIXO:15.656,67/mês		MS
- PAB Variável:MS ESB modalidade 2-2.980,00		MS
APSUS Resolução 396/2014 SESA: 800,00/mês		.SESA
Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde		.SMS

DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO		
OBJETIVO: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.		
Meta 2019	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2019
1 Reduzir mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Número absoluto de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	
2 Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, em > de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	

3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80%		
---	---	--	--

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO

DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	APSUS Resolução 396/2014 SESA: 6770,00/mês	SESA
	PSF-18.260,00/mês	MS
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS

DIRETRIZ: 6 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO : Qualificar as ações e serviços da APS promovendo a integralidade e equidade nas RAS:

Meta 2019	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1 Manter 100% a cobertura de populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100%	
2 Reduzir para 30% internações para causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção de internamentos hospitalares por causas sensíveis a APS	
3 Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0.78 ao ano, na população-alvo		
4 Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0.49 ao ano		

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	APSUS Resolução 396/2014 SESA: 6770,00/mês	SESA
	PSF-18.260,00/mês	MS
	PMAQ MSPortaria 1089/2012: 12.000,00/mês	MS
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS

DIRETRIZ: 7 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE			
OBJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos a saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes			
	Meta 2019	Indicador para monitoramento da meta	Ações programadas para 2019
1	Manter 90% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	90%	
2	Instituir o Projeto municipal de Ações de promoção da saúde para gestores usuários e profissionais de saúde	- Iniciativas realizadas	
3	Instituir ou manter o Programa de controle do Tabagismo	5 profissionais 3 grupos	
4	Manter o PSE		
5	Manter o funcionamento da Academia da Saúde	Nº de atividades realizadas registradas no ESUS	
6	Ampliar a cobertura vacinal de HPV e Meningocócica C em adolescentes para 80%	80%	
7	Ampliar a cobertura vacinal de Hep B em <1 ano para 80%	90%	
ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE			
DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS	

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	APSUS Resolução 396/2014 SESA 6770,00/mês	SESA
	PSF-18.260,00/mês	MS
	PSE-5676,00/ciclo	MS
	Academia da Saúde- 3.000,00/mês	MS
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS

DIRETRIZ 8: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE			
OBJETIVO : Organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades - CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1	Manter a estratificação de risco em 100% das gestantes	100%	
2	Estratificar 100% das crianças menores de 01 ano	100%	
3	Estratificar 100% dos hipertensos no município	50%	
4	Estratificar 100% dos diabéticos no município	50%	
5	Atingir em 100% a estratificação dos idosos no município	80%	
6.	Estratificar 100% dos pacientes de saúde mental identificados	100%	
7	Realizar 100% dos encaminhamentos dos grupos prioritários com a estratificação de risco	50%	

8	Manter 01 contrato de repasse financeiro com CRE – ARSS atualizado	- nº de contrato com CRE - ARSS	
9	Participar de mínimo 06 reuniões técnicas anuais da equipe municipal com o consórcio	- nº de reuniões com participação da equipe municipal.	
10	Realizar no mínimo 01 contratos de prestação de serviços e manter os 2 existentes	- Nº de contratos realizados	

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	PMAQ MSPortaria 1089/2012: 12.000,00/mês	MS
	APSUS Resolução 396/2014 SESA: 6770,00/mês	SESA
	PSF-18.260,00/mês	MS

DIRETRIZ: 9 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: Promover o Acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados.

Meta 2019	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	AÇÕES
1. Manter REMUME – Relação Municipal de Medicamentos	- REVISAO ANUAL DA REMUME	
2. Manter repasse de recursos para assistência farmacêutica	- valor do repasse anual	
3. Manter a consulta farmacêutica.	- ATENDER 100% dos pacientes insulino dependentes	

OBJETIVO 2: Criar, estruturar e adequar farmácias e CAFs – Central de Abastecimento Farmacêutico

Meta 2019	Indicador para monitoramento da meta	AÇÕES
1. Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) 2. Concluir as adequações iniciadas em 2018	- % utilizada do incentivo	

OBJETIVO 3: Qualificar a assistência farmacêutica.

Meta 2019	Indicador para monitoramento da meta	AÇÕES
1 - Capacitar os atores envolvidos na assistência farmacêutica	-número de capacitações	
2 - Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva.	-número de palestras realizadas	

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Previsão de alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS		
DIRETRIZES	RECURSOPROGRAMADO	PARCERIAS
DIRETRIZ 14: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	IOAF (Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica.	ESTADO/SESA
	De acordo com a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013,	Federal R\$ 5,10/Hab./Ano
		Estadual R\$ 2,36/Hab./Ano
		Municipal R\$ 2,36/Hab./Ano
RECURSO MUNICIPAL	CONTRAPARTIDA	MUNICIPAL

DIRETRIZ: 10 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
OBJETIVO: Analisar a situação de Saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.		
Meta 2019	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019

1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	
2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	
3	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil	Proporção de óbitos em mulher idade fértil investigados	
4	Monitorar em 100% dos casos novos notificados no sinan, de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores em menores de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	
5	Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico em 95% vacinação	Percentual do município com cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança	
6.	Manter à proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial de 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	
7	Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	
8	Aumentar em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registos de óbitos com causa básica definida	

9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em 60 dias após a notificação	
10	Manter em 0 a incidência da AIDS em menores de 5 anos	Número absoluto de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	
11	Aumentar em 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de unidades novas implantadas	
12	Atingir 100% das ações de execução da Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Percentual das ações executado pelo município	
13	Ampliar 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
14	Realizar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta e emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas	Número absoluto de plano de contingência elaborados e divulgados	
15	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar e 80% dos domicílios, por ciclo	Número absoluto de ciclos realizados com no mínimo 80%	
16	Manter a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Número absoluto de notificações relacionados ao trabalho	

17	Aumentarem 80% no mínimo das ações pactuadas no Programa Viagiasus	Proporção de ações realizadas no ano	1-Monitorar semestralmente as ações. 2-Realizar as capacitações das equipes.
----	---	---	---

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Previsão de alocação de recursos orçamentários		
DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	VIGIASUS	SESA- Custeio
	Vigilância em saúde- 3.715,14/mês	MS
	PSF-18.260,00/mês	MS

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.			
OBJETIVO: Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria.			
Meta 2018		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2018
1	Aplicar no mínimo 15% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal	
2	Manter 100% o SIOPS atualizado conforme os prazos estabelecidos	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS	
3	Realizar 03 audiências públicas anuais conforme preconizado	Número de audiências públicas para prestação de contas	
4	Manter e aprimorar 100% do sistema de informação implantado	Sistema de informações implantado	
5	Participar em 100% das reuniões regionais;	Percentual de participação em	

	Garantir representação de no mínimo 80% de participação das reuniões estaduais e federais.	reuniões de gestores	
6	Manter 100% das pactuações dos entes federados aprovadas no CMS;	Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS	
7	Manter 100% das parcerias e convênios encaminhados pelo gestor e aprovadas no CMS;	Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS	
8	Manter 100% dos projetos encaminhados ao MS aprovadas no CMS;	Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS	
9	Realizar no mínimo 4 oficinas de capacitação em planejamento e programação anual (AB, VS, Assist. Farmacêutica, CAPS)	Nº de oficinas de capacitação em planejamento e programação realizadas ao ano	
10	Adquirir 2 de veículos para manter a frota de transporte social	Nº de veículos adquiridos para transporte social	
11	Garantir a participação em 50 capacitações por todos os profissionais do município.	Nº participação de capacitações nas diversas áreas da saúde, realizadas pelos profissionais do município	
12	Realizar reformas, ampliações e construção de novas unidades de saúde.	Nº de reformas, ampliação e construção de estruturas no serviço de saúde	
13	Constituir equipe para elaboração de protocolos clínicos na prestação de serviços de saúde.	Nº de protocolos elaborados pela equipe nas diversas áreas de prestação de serviços de saúde;	
14	Elaborar plano de educação permanente para os funcionários do SMS.	Nº de planos de educação elaborados	

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Previsão de alocação de recursos orçamentários		
DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	APSUS Resolução 396/2014 SESA 6770,00/mês	SESA
	Resoluções e emendas	MS e SESA
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS
	Convênio ampliação posto 1.546.76,67	SESA

DIRETRIZ: 12 Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania			
OBJETIVO: intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1	Manter a ouvidoria implantada e funcionando conforme as normas estabelecidas na Deliberação 042/2012 da CIB	Número de ouvidorias implantadas com as adequações conforme normas estabelecidas	
2	Participar em 100% das capacitações ofertadas aos ouvidores	Número de capacitações realizadas	

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA		
DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012	SMS

	Aplicar 15% de suas receitas em saúde	
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS

DIRETRIZ: 13 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SUS		
OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS		
OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde		
Meta 2019	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1	Avaliar, fiscalizar e analisar 100% dos instrumentos de gestão	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão
2	Realizar a conferência de saúde conforme rege o Estatuto	Número de Conferências realizadas
3	Executar o recurso financeiro conforme plano de aplicação e Res. SESA 463/2015	Recursos alocados utilizados para os Conselhos Municipais de Saúde
4	Realizar e manter atualizado o cadastro de todos os conselhos de saúde	Cadastro no SIACS
5	Realizar 01 capacitações a cada nova gestão	Número de capacitações realizadas ao ano

ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Previsão de alocação de recursos orçamentários

DIRETRIZES	RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
	Co-Financiamento Municipal- Lei Complementar 141/2012 Aplicar 15% de suas receitas em saúde	SMS
	PAB fixo- 15.656,67/mês	MS